



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2021.

ALTERA o horário das Sessões Ordinárias no formato online/remoto da Câmara Municipal de Cariacica e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições regimentais:

Aprova:

Art. 1º - O caput do art. 148 da Resolução nº 378/91 de 01 de novembro de 1991, na contextura do Regimento Interno desta Casa de Leis passa vigorar com a seguinte redação;

Art. 148 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas segundas-feiras (online/remoto), no horário compreendido das 18h00min às 21h00min, podendo ser prorrogada por até mais uma hora.

Art. 2º - Este projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de janeiro de 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

VEREADORES

SEBASTIÃO CAETANO NETO

SÉRGIO CAMILO GOMES

***KARLO AURÉLIO VIEIRA DO
COUTO***

AUCI PEREIRA DA SILVA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

***WESLEY MOREIRA SOUZA DA
SILVA***

FLAVIO ROBERTO DA SILVA

ANDRÉ MONTEIRO LOPES

AMARILDO ARAÚJO

***AMAURO SERGIO INÁCIO DA
SILVA***

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

MARCELO GUERRA ZONTA

ÂNGELO CÉSAR LUCAS

EDSON NOGUEIRA

CLEIDIMAR HELMAR SILVA

RENATO MACHADO

LÉO ALEXANDRE COUTINHO

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução em epígrafe tem por finalidade alterar o Horário das Sessões Ordinárias em formato online/remoto para o início às 18h00min, assegurando e proporcionando uma maior visibilidade das Sessões para os munícipes de Cariacica, pois o presente horário de 15h00min, compreende em horário de trabalho e estudo por parte de maioria da população Cariaciquense.

Ademais, ressaltamos, que com a mudança de horário das Sessões os nobres Vereadores terão um tempo maior para realizar suas atividades externas, reuniões e diligências junto as comunidades, a fim de averiguar as necessidades do Município. E de imediato solicitar as melhorias necessárias ao Executivo Municipal, com o intuito de solucionar os problemas existentes nas localidades.

No que tange a preposição em tela, podemos citar vários fatores que possam ser elencados:

- Possibilitará aos Nobres Vereadores, maior participação em eventos e agendas nas comunidades.
- Não trará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos do Legislativo, e os Vereadores terão mais tempo de exercer suas funções externas fiscalizatórias.

Ante o exposto, colocamos a matéria para apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, no sentido que façam as devidas Emendas e Correções que julgarem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada para ao Plenário para devida aprovação.

